



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 370, DE 2 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 267, de 17 de maio de 2021, que trata da recondução dos representantes discentes dos Conselhos Superiores por um período de 45 (quarenta e cinco) dias no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos XVII e XIX do Estatuto da universidade; a Resolução nº 22/Consuni, de 10 de junho de 2021; o e-mail enviado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC à Secretaria do Gabinete da Reitoria em 15 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 267, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA